




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:
03/04/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

Decreto nº 432/2017
03 de abril de 2017

DISPOE SOBRE FERIADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sr^a MARINEZ SILVA PEREIRA LINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos artigo 104, combinado com o artigo 205, da Lei Orgânica do Município:

Decreta:

Art. 1º. Fica definido, em âmbito municipal, feriado em virtude dos festejos juninos e em comemoração da emancipação do municipal, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, na conformidade do Anexo Único deste decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

Art. 2º. Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 03 DE ABRIL DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

ANEXO ÚNICO - Integrante do Decreto nº 432/2017, de 03 de abril de 2016

Data	Feriado	
	<i>Denominação</i>	<i>Natureza</i>
26 de junho 2017 (Segunda-feira)	Comemoração dos Festejos Juninos	Feriado
27 de novembro 2017 (Segunda-feira)	Comemoração da Emancipação Política Municipal	Feriado